



CONACI
CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO



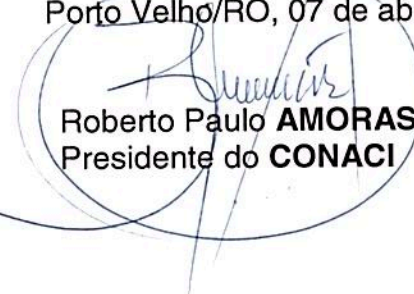
ATA DA 22ª REUNIÃO TÉCNICA DO CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO – CONACI, REALIZADA NOS DIAS 06 E 07 DE ABRIL DE 2017, EM PORTO VELHO/RO.

1 Aos seis de abril dois mil e dezessete, quinta-feira, foi iniciada a vigésima segunda
2 Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno - RTC, às oito horas e
3 trinta minutos, no Palácio Rio Madeira, localizado na Av. Farquar, Nº 2988, bairro:
4 Pedrinhas, Porto Velho – Rondônia, com a formação da Mesa Diretiva pelas
5 autoridades presentes, recepcionadas pelo Presidente do Conselho Nacional de
6 Controle Interno – CONACI e Auditor Geral do Estado do Pará – AGE/PA, **Roberto**
7 **Paulo Amoras**, e pelo anfitrião do evento, o Controlador Geral do Estado Rondônia,
8 **Francisco Lopes Fernandes Netto**. A mesa foi formada pelo Secretário Chefe da
9 Casa Civil do Governo do Estado de Rondônia, **Emerson Silva Castro**,
10 representando o Governador do Estado; pelo Prefeito do Município de Porto Velho/RO
11 **Hildon Chaves**; pelo Deputado Estadual, **Aécio da TV**, representando a Assembleia
12 Legislativa do Estado de Rondônia; pelo Conselheiro Substituto, **Erivan Oliveira da**
13 **Silva**, representando o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia; pelo Controlador
14 Geral do Estado de Rondônia, **Francisco Lopes Fernandes Netto**; pelo Controlador
15 Adjunto, **Júlio César Lima**, representando o Controlador Geral do Município de Porto
16 Velho; pelo 1º Vice-Presidente do CONACI e Subsecretário da Fazenda e Auditor e
17 Contador Geral do Estado do Rio Grande do Sul – CAGE/RS, **Álvaro Fakredin**; e pelo
18 Presidente do Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI e Auditor Geral do
19 Estado do Pará – AGE/PA, **Roberto Paulo Amoras**. Todos os que compuseram a
20 mesa fizeram o uso da palavra e registraram a importância do Evento diante do
21 cenário atual do país. Em seguida houve a execução do hino Nacional e do Estado de
22 Rondônia. Registramos a presença dos seguintes membros do CONACI: **REGIÃO**
23 **CENTRO-OESTE: Carlos Eduardo Girão**, Controlador-Geral do Estado de Mato
24 Grosso do Sul - AGE/MS; **Henrique Moraes Ziller**, Controlador-Geral do Distrito
25 Federal; **Maria D'Abadia de Oliveira Brandão**, Superintendente Central de
26 Transparência Pública da Controladoria Geral do Estado de Goiás – CGE/GO;
27 **REGIÃO NORDESTE: Luís Augusto Peixoto Rocha**, Auditor Geral do Estado da
28 Bahia – AGE/BA; **José Flávio Barbosa Jucá de Araújo**, Secretário Chefe da
29 Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará – CGE/CE; **Marcos Antônio**
30 **Canário Caminha**, Ouvidor-Geral do Estado do Maranhão/MA; **Daniel Penaforte**,
31 Chefe de Gabinete da Secretaria da Controladoria Geral do Estado de
32 Pernambuco/PE; **Severino Souza de Queiroz**, Controlador-Geral do Município de
33 João Pessoa/PB; **REGIÃO NORTE: Roberto Paulo Amoras**, Auditor Geral do
34 Estado do Pará – AGE/PA e Presidente do CONACI; **Alessandro Moreira Silva**,
35 Controlador-Geral da Controladoria Geral do Estado do Amazonas CGE/AM; **Otni**
36 **Miranda de Alencar Junior**, Controlador Geral do Estado do Amapá – CGE/AP;
37 **Arnaldo Gomes Flores**, Subsecretário de Controle Interno do Município de Manaus
38 – SEMEF/Manaus/AM; **Francisco Lopes Fernandes Netto**, Controlador-Geral do
39 Estado de Rondônia; **Júlio César Lima**, Controlador Adjunto da Controladoria Geral
40 do Município de Porto Velho; **Ada Barbosa Derze**, Auditora-Chefe da Controladoria
41 Geral do Município de Rio Brando/AC; **Giordano Simplício Jordão**, Controlador
42 Geral do Estado do Acre; **REGIÃO SUDESTE: Eugênio Coutinho Ricas**, Secretário
43 de Estado de Controle e Transparência do Espírito Santo – SECONT/ES; **Rui César**

Handwritten signature and initials:
Roberto
+ SL
Jo

44 **dos Santos Chagas**, Auditor Geral do Estado do Rio de Janeiro – AGE/RJ; **Gustavo**
45 **Gonçalves Ungaro**, Ouvidor Geral do Estado de São Paulo – OGE/SP; **Leonardo de**
46 **Araújo Ferraz**, Controlador-Geral do Município de Belo Horizonte; **REGIÃO SUL:**
47 **Álvaro Fakredin**, Subsecretário da Fazenda e Auditor e Contador Geral do Estado do
48 Rio Grande do Sul – CAGE/RS e 1º Vice-Presidente do CONACI; **Gilberto Bujak**,
49 Controlador Geral do Município de Porto Alegre – CGM Porto Alegre/RS; **Rodrigo**
50 **Stigger Dutra**, Auditor Interno do Poder Executivo de Santa Catarina e Gerente de
51 Auditoria de Pessoal – DIAG/SC; **UNIÃO: Victor Raymond Steytler**, Secretário
52 Federal de Controle Interno do Ministério da Transparência, Fiscalização e
53 Controladoria-Geral da União. **MANHÃ:** Após a solenidade de abertura, com a
54 execução do Hino Nacional e do Estado de Rondônia e os pronunciamentos das
55 autoridades presentes na mesa principal, iniciou-se a Reunião com a filiação de mais
56 um Membro ao CONACI, a Auditoria Geral do Município de Campo Grande/MS, cujo
57 Secretário Municipal é o Dr. Evandro Ferreira de Viana Bandeira, que infelizmente não
58 pode participar da reunião mas enviou o Termo de Filiação assinado, e houve também
59 a informação da intenção de Filiação da Controladoria Geral do Município de Cuiabá.
60 Em seguida, o Presidente, **Roberto Amoras** passou a Palavra ao 1º Vice-Presidente,
61 **Álvaro Fakredin**, para conduzir os trabalhos, onde foi anunciada a apresentação:
62 “Sistema de Controle Interno do Estado de Rondônia”, pelo Dr. **Francisco Netto**,
63 Controlador Geral do Estado de Rondônia, apresentando a sua estrutura e
64 funcionamento, assim como o case de processo seletivo para contratação de
65 servidores para cargos comissionados, e resultados obtidos, colocando à disposição
66 dos Membros interessados. Na sequência, o 1º Vice-Presidente do CONACI, **Álvaro**
67 **Fakredin**, elogiou a apresentação destacando que o estimulou muito, pelo momento
68 que estamos vivendo no Brasil, ao ver que o Estado de Rondônia está fazendo um
69 tratamento diferenciado em diversos campos, especialmente na questão de que a
70 maior parte dos Secretários de Estado são de Carreira. Em seguida houve a
71 apresentação do Grupo de Trabalho da Parceria Conaci x Banco Mundial e após
72 discussão sobre o Seminário de Sensibilização ficou decidido que será tratado junto
73 ao Banco Mundial o calendário para realização, sendo ressaltada a importância do
74 mesmo, ainda que sem o apoio do Banco Mundial. Após a apresentação foi dado
75 intervalo para o almoço. **TARDE:** Retomados os trabalhos, o Presidente do CONACI,
76 **Roberto Amoras**, iniciou a agenda administrativa do Conselho com a apresentação
77 do Relatório de Gestão do Conaci – Exercício 2016, em seguida apresentada a
78 Prestação de Contas do Conaci – Exercício 2016, pelo Dr. Gilberto Bujak, Controlador
79 Geral do Município de Porto Alegre, sendo aprovados por todos os presentes. Na
80 sequência foi apresentada a Ata da 21ª Reunião Técnica do Conaci, ocorrida em
81 Florianópolis/SC, a qual não houve nenhuma manifestação de alteração e foi
82 aprovada por todos os presentes. Em seguida foi apresentada pelo Dr. **Otni Miranda**,
83 Controlador Geral do Estado do Amapá, a proposta de estudo de atualização do
84 Estatuto do Conaci, onde ficou decidido que os Membros do Conselho enviarão
85 sugestões de alterações/atualizações para a Secretaria Executiva do Conselho para
86 serem apresentadas nas próximas reuniões e criado um Grupo de Trabalho para
87 coordenar os trabalhos. Em seguida, o Presidente agradeceu a presença e a atenção
88 de todos, elogiou as apresentações e finalizou as atividades do primeiro dia. **DIA**
89 **07/04/2017 – SEXTA-FEIRA. MANHÃ:** às 9H00 foi retomada a agenda da Reunião
90 Técnica pelo Presidente do CONACI, **Roberto Amoras**, que passou a palavra ao
91 Dr. **Álvaro Fakredin**, 1º Vice-Presidente do Conaci e ao Dr. **Gustavo Ungaro**, Ouvidor
92 Geral do Estado de São Paulo, que proferiram apresentação sobre a Missão PEMPAL

93 IACOP, ocorrida em Budapeste/Hungria, onde expuseram e compartilharam a
94 experiência obtida e se dispuseram a repassar o material recebido no Evento. Em
95 seguida o Dr. **Raphael Soré** proferiu a apresentação "Impactos da Lei Nº 12.846/13
96 nas Empresas – Pontos de Avanço e de Incerteza na Prevenção da Corrupção
97 Corporativa", onde expôs sobre programas de integridade, mecanismo de prevenção
98 interna que visa a diminuição dos riscos de práticas ilícitas no interior da empresa e a
99 minoração de eventuais sanções aplicadas, e de *compliance*, abordando seu ciclo e
100 estrutura. Na sequência, foi apresentado pelo Presidente do CONACI, **Roberto**
101 **Amoras**, o orçamento do Conselho para o Exercício 2017, o qual foi colocado em
102 apreciação e aprovado por unanimidade. Dando continuidade foi colocada em pauta
103 a eleição para o Cargo de 2º Vice-Presidente do Conselho, dada a vacância em
104 decorrência da saída do 1º Vice-Presidente, Antonio Cesar Cavalcanti, Ex-Controlador
105 Geral do Município do Rio de Janeiro, o qual foi elogiado pelo Colegiado e declarado
106 agradecimentos pelo seu empenho, companheirismo e pela sua atuação destacada,
107 e para os Cargos de Conselheiros Fiscais, dada a vacância pela saída da Dra. Tatiana
108 Cunha, Ex-Auditora Geral do Mato Grosso do Sul, e do Dr. Vicente Ferrer, Ex-
109 Secretário Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Fortaleza.
110 Candidataram-se ao Cargo de 2º Vice-Presidente os Senhores, Flávio Jucá,
111 Secretário Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará e Otni
112 Miranda, Controlador Geral do Estado do Amapá, sendo eleito este segundo para o
113 referido cargo pela maioria dos votos. Na sequência ocorreu a eleição para duas
114 vagas de Conselheiros Fiscais, sendo eleitos por aclamação a Dra. Ada Derze,
115 Controlador Geral do Município de Rio Branco/AC e o Dr. Flávio Jucá, Secretário
116 Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará. Dando continuidade,
117 o Presidente anunciou a apresentação do Grupo de Trabalho de Regulamentação do
118 Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, que foi proferida pelo Dr.
119 **Renato Almeida**, Auditor de Finanças e Controle da Auditoria Geral do Estado do
120 Pará. DELIBERAÇÃO: Após discussão pelo Colegiado ficou decidida a aprovação da
121 Minuta de Decreto de Regulamentação com os adendos que serão feitos como notas
122 de rodapé, conforme suscitado pelo Dr. **Luis Rocha**, Auditor Geral do Estado da
123 Bahia, de situações que possam ser conflitantes com a Lei, que poderão ser sugeridos
124 pelos Membros para inclusão na Minuta. Por fim, houve a apresentação dos
125 representantes do Conaci na Estratégia Nacional de Combate a Corrupção e à
126 Lavagem de Dinheiro – ENCCLA, **Roberto Amoras**, Presidente do CONACI, **José**
127 **Flávio Jucá**, Secretário Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do
128 Ceará, e **Otni Miranda**, Controlador Geral do Estado do Amapá, que expuseram
129 brevemente os encaminhamentos das Reuniões da ENCCLA. ENCERRAMENTO:
130 esgotados os assuntos constantes da pauta, às 14:00hs, o **Presidente, Roberto**
131 **Amoras** encerrou a 22ª RTC- Porto Velho/RO com agradecimentos aos anfitriões do
132 evento. Em cumprimento à atribuição formal, eu, **Victor Corrêa Genú**, Secretário-
133 Executivo do **CONACI**, lavrei a presente ata, a ser lida e submetida à aprovação do
134 Conselho na próxima Reunião Técnica do **CONACI**, e, em seguida, assinada por mim
135 e pelo Presidente do **CONACI, Roberto Paulo AMORAS**.
136 Porto Velho/RO, 07 de abril de 2017.


Roberto Paulo AMORAS
Presidente do **CONACI**


Victor Corrêa Genú
Secretário-Executivo do **CONACI**

1. OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Ficou arquivada cópia em microfilme
sob o n. 00144214

CARTÓRIO MARCELO RIBEIRO
1. OF. DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
SUPER CENTER - ED. VERANO 2000
SCB, B-08 SL. 3-60 SL. 10-E 1. ANDAR
BRASÍLIA/DF - TELEFONE: (61)3224-
4026

Registrado e arquivado sob o número
0000270 do livro n. A-19 em
08/08/2007, Dou Fé, Protocolado e
digitalizado sob nº00144214
Brasília, 28/12/2017.



Titular: Marcelo Castello Ribas
Subst. Solene Ribas Pereira Santos
Alveida

Registrar Alveida de Jesus
Selo: TDF1201702107361000P
Para consultar www.tdf.jus.br

CARTÓRIO MARCELO RIBEIRO
Evolução nº 100104
18631

Seguem, em anexo, documentações referentes a cargos que entraram em vacância e que posteriormente foram preenchidos.

Segue abaixo também, dados sobre cargos preenchidos:

ÁLVARO PANIZZA SALOMON ABI FAKREDIN
CONTADOR E AUDITOR-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CPF 442.521.020-49
RG: 1015421215 - SSP/RS
CRCRS: 45413/0-7

EUGENIO COUTINHO RICAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DO ESPÍRITO SANTO
CPF: 002.356.716-30
RG: M5383737 - SSP/MG

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
CPF: 202.626.803-78
RG 1443630 SSP-CE

OTNI MIRANDA DE ALENCAR JUNIOR
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
CPF Nº 593.156.872-72
CARTEIRA PROFISSIONAL Nº 803-AP OAB-AP

ADA BARBOSA DERZE
AUDITORA-CHEFE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC
CPF: 051.516.782-72

Atenciosamente,

Victor Genú
Secretário Executivo do CONACI



Assinado de forma digital por ROMILDO IGNACIO DE LIMA:70077835115
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM
BRANCO), e=Autenticado por AR Minc, cn=ROMILDO IGNACIO DE LIMA:70077835115
Dados: 2017.04.04 18:05:53 -04'00'



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.384

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 2017

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREIA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assis-
Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBR

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvol-
Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

LEI

LEI Nº 4.988, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Estudantes Universitários de Maracaju (AUNIMAR), com sede e foro no Município de Maracaju-MS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a

seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Estudantes Universitários de Maracaju (AUNIMAR), com sede e foro no Município de Maracaju-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 4 de abril de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.821, de 24 de março de 2017.

Dispõe sobre o protocolo e a autuação de Autos de Cientificação, Autos de Lançamento e de Imposição de Multa, denúncia espontânea de débitos fiscais e pedido de parcelamento de débito fiscal denunciado espontaneamente, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e considerando que as unidades administrativas da Secretaria de Estado de Fazenda possuem acesso ao sistema informatizado de protocolo e autuação de documentos e de tramitação dos respectivos processos, possibilitando a utilização de uma numeração única para o controle dos processos que se formalizam e tramitam no âmbito da referida Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º O protocolo e a autuação de Autos de Cientificação e Autos de Lançamento e de imposição de Multas, bem como de denúncias espontâneas de débitos fiscais e de pedidos de parcelamento de débitos denunciados espontaneamente, nas unidades administrativas da Secretaria de Estado de Fazenda competentes para realizá-los, devem ser feitos mediante a utilização da numeração única estabelecida, no âmbito do Estado, para a Secretaria de Estado de Fazenda.

Parágrafo único. Os registros relativos à tramitação dos respectivos processos devem ser realizados no Sistema de Protocolo Integrado, sob o número por ele fornecido, por ocasião do protocolo do documento autuado, e constante, mediante a impressão pelo próprio sistema, na capa do respectivo processo, ou em etiqueta afixada nessa capa.

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 026, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a cancelamento de inscrições nos casos que especifi providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TR uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezer

DECLARA:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da re pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as insc dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, con restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensã inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2º Ficam CANCELADAS, com base no disposto n

I - alínea "A", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este A

II - em decorrência da verificação da falta de c requisito previsto no inciso II, do art. 25 do Anexo IV ao RICMS, a inscri 28.789.739-7, do contribuinte Idemar Galvão de Oliveira processo nº 1 relacionado no Anexo III a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estadu este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do i IV ao RICMS,

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de

Campo Grande - MS, 04 de Abril de 2017.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 026/2017 04 DE AI

AGUA CLARA

1 MARCELO ZARVOS LINHARES

ANGELICA

2 OSVALDO SOARES

ARAL MOREIRA

3 JANDIRA GABANA

4 VINICIUS MORTARI PEREIRA

BANDEIRANTES

5 HUMBERTO ALMEIDA CARNEIRO MONTEIRO

6 KATSUMI KONDO

BATAGUASSU

7 MARCIA REGINA BATISTA

BATAYPORA

8 CARLOS NOBUO ITO

BRASILANDIA

9 ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA EPP

DECRETO "P" N. 1.472, 28 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA ANTONIA DO NASCIMENTO MONTEIRO, matrícula n. 32745022, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, classe F, nível VI, código 70289, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 63/100706/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.473, 28 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA DE FATIMA FERREIRA DE MIRANDA PAES, matrícula n. 56175021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/012687/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.474, 28 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor LINALDO BORGES FERREIRA, matrícula n. 76461022, categoria funcional Agente Condutor de Veículos, cargo Agente Condutor de Veículos II, classe E, código 70072, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/708642/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.475, 28 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor LAURENCIO GARCIA DE CARVALHO, matrícula n. 20634023, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe H, nível VIII, código 70286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 63/100353/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.476, 28 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora LUIZA HELENA DE MORAES DO VALLE, matrícula n. 11929021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Técnico de Laboratório, classe F, código 50032, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/003394/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SERVIDORES	
1 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Agricultura Familiar	Titular: Ana Luiza Barroso Pavani Lima Suplente: Ludieverson Silva de Oliveira
2 - Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania	Titular: Ivan Neiva Junior Suplente: Lucas Hideki Blanco Hasegawa
3 - Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica	Titular: Rafaela Zimmermann Landfeldt Mascarenhas Suplente: Ana Paula Matsui

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.580, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, atribuições legais, resolve:

EXONERAR TATIANA SILVA DA CUNHA do cargo em comissão Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na função de Auditora na Secretaria de Estado de Fazenda, reconduzindo-a, se for o caso, ao efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual de fevereiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado



DECRETO "P" N. 1.581, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores comissão na Secretaria de Estado de Fazenda, reconduzindo-os, si respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Ex com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo
Ana Luiza Gonçalves	Gestão Intermediária e Assistên
Leandro Silveira dos Santos	Gestão Intermediária e Assistên
Renata Lara Diniz Brandão	Gestão Operacional e Assistên

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.582, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARINA HIRAOKA GAIDARJI para exercer na Comissão do Estado o cargo em comissão de Controladora-Geral Adjunta do DGA-1, em conformidade com o estabelecido na Lei Complementar dezembro de 2016, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.583, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no qual exercerem cargo em comissão na Controladoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com data da publicação:

Nome	Cargo
Ângela Pereira Spacassassi Rodrigues	Direção Gerencial e Assessoram
Ana Luiza Gonçalves	Gerência-Executiva e Assessoram

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.584, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **MARIA CLARA BORGES DE MENEZES**, do Cargo de Diretor de Diretoria de Empresa, código 037467, da Diretoria de Educação para o Trânsito e de Relacionamento com o Cidadão, da Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro, considerando os termos do Decreto nº 37150 de 14 de maio de 2013.

DECRETO RIO "P" Nº 902 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **ALEXANDRE GOLDFELD CARDEMAN**, matrícula 11/153.471-8, Analista de Informática, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-10.B, código 036549, do Centro de Operações Rio, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

DECRETO RIO "P" Nº 903 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS E JUNQUEIRA**, matrícula 60/214.641-3, do Cargo em Comissão de Chefe Executivo de Resiliência e Operações, símbolo DAS-10.A, código 041313, do Centro de Operações Rio, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

DECRETO RIO "P" Nº 904 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **MARIZA LOMBA PINGUELLI ROSA**, matrícula 70/290.198-1, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-10.B, código 004952, da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETO RIO "P" Nº 905 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **MILTON PEREIRA DA SILVA FILHO**, matrícula 60/262.660-4, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-10.B, código 008918, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

DECRETO RIO "P" Nº 906 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **CARLOS FERNANDO DAS CHAGAS**, matrícula 59/297.022-6, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-10.B, código 031397, da Secretaria Municipal de Habitação e Cidadania.

DECRETO RIO "P" Nº 907 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **OSVALDO MARTINS FLORÊNCIO**, matrícula 50/293.334-9, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-10.B, código 041558, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

DECRETO RIO "P" Nº 908 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **MOISES CARDOSO LARA**, matrícula 11/083.824-3, Agente de Administração, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-10.B, código 041556, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

DECRETO RIO "P" Nº 909 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **CLÁUDIO BENEVENUTE LOZANA**, matrícula 11/233.939-8, Professor I, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-10.B, código 044874, da Secretaria Municipal de Envelhecimento Ativo, Resiliência e Cuidado.

DECRETO RIO "P" Nº 910 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **MARIA HELENA CAUTIERO HORTA JARDIM**, matrícula 54/260.949-3, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-10.B, código 017173, da Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia.

DECRETO RIO "P" Nº 911 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **VALERIA DOS SANTOS PORTO LELES**, matrícula 52/291.950-4, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-10.B, código 030043, da Secretaria Especial de Turismo.

DECRETO RIO "P" Nº 912 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **VIVIANI SANTOS DA SILVA**, matrícula 11/171.178-7, Agente Auxiliar de Administração, do Cargo em Comissão de Assessor Especial I, símbolo DAS-10.A, código 038308, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.

DECRETO RIO "P" Nº 913 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **ROBERTA CRISTINA FERNANDES MOURA**, matrícula 13/272.731-1, Agente Educador II, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-10.B, código 040095, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

DECRETO RIO "P" Nº 914 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **ROBERTO RODRIGUES**, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-10.B, código 016101, da Presidência, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro.

DECRETO RIO "P" Nº 915 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **CLAUDIO ARMANDO FERRAZ**, matrícula 51/286.408-0, do Cargo em Comissão de Coordenador Especial, símbolo DAS-10.A, código 037457, da Coordenadoria Especial de Transporte Complementar, do Gabinete do Prefeito.

DECRETO RIO "P" Nº 916 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **CARLOS ALBERTO TUFVESSON**, matrícula 60/262.666-1, do Cargo em Comissão de Coordenador Especial, símbolo DAS-10.A, código 040767, da Coordenadoria Especial da Diversidade Sexual, do Gabinete do Prefeito.

DECRETO RIO "P" Nº 917 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **ALDA CAVALIERE**, matrícula 11/145.239-0, Procurador do Município, do Cargo em Comissão de Corregedor Especial, símbolo DAS-10.B, código 045275, do Gabinete do Prefeito.

DECRETO RIO "P" Nº 918 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **FABIANO MARQUES LEAL SILVA**, matrícula 60/286.409-8, do Cargo em Comissão de Coordenador Especial, símbolo DAS-10.A, código 029633, da Coordenadoria Especial de Comunicação, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

DECRETO RIO "P" Nº 919 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **FERNANDO DE MENEZES DUBA**, matrícula 60/210.772-0, do Cargo em Comissão de Assessor Especial I, símbolo DAS-10.A, código 039224, do Gabinete do Prefeito.

DECRETO RIO "P" Nº 920 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **ANNA LAURA VALENTE SECCO FREIRE**, matrícula 60/257.647-8, do Cargo em Comissão de Coordenador Geral, símbolo DAS-10.B, código 034648, da Coordenadoria Geral de Promoção de Eventos, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

DECRETO RIO "P" Nº 921 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **LUANA SANTOS DE OLIVEIRA BRAZ**, matrícula 60/299.183-4, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-10.B, código 044786, da Coordenadoria Especial de Respeito à Versidade Religiosa, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

DECRETO RIO "P" Nº 922 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **ERINALDO ALMEIDA PEIXOTO**, matrícula 60/299.17 do Cargo em Comissão de Coordenador Especial, símbolo DAS-10.B, código 044787, da Coordenadoria Especial de Respeito à Diversidade Religiosa, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

DECRETO RIO "P" Nº 923 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **SYLVIA BRITO PORTO**, matrícula 11/287.57 Agente de Administração, com validade a partir de 31 de dezembro 2016, do Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 044526, da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

DECRETO RIO "P" Nº 924 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar, a pedido, **MARIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA VES**, matrícula 12/125.264-2, Médico, com validade a partir de 1º de dezembro de 2016, da Função de Confiança de Chefe I, símbolo DA código 026204, do Serviço de Ginecologia e Obstetrícia, da Polícia Heli Pelégrino, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO RIO "P" Nº 925 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **ANTÔNIO FERNANDES DE FIGUEIREDO E**, matrícula 11/146.153-2, Fiscal de Rendas, do Cargo em Comissão Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 066600, da Subsecretaria Acompanhamento Legislativo e Parlamentar, do Gabinete do Prefeito.

DECRETO RIO "P" Nº 926 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **ANTONIO CESAR LINS CAVALCANTI**, matrícula 11/156.003-6, Contador da Controladoria, do Cargo em Comissão Controlador Geral, símbolo S/E, código 013039, da Controladoria do Município do Rio de Janeiro.

DECRETO RIO "P" Nº 927 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **VINICIUS COSTA ROCHA VIANA**, matrícula 11/162.090-5, Contador de Controladoria, do Cargo em Comissão de Coordenador Geral, símbolo DAS-10.B, código 022942, da Coordenadoria Geral de Projetos Estratégicos, da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETO RIO "P" Nº 928 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **CARLOS EVANDRO VIEGAS**, matrícula 11/194.1 Analista de Planejamento e Orçamento, do Cargo em Comissão de secretário, símbolo DAS-10.A, código 043040, da Subsecretaria do Município Municipal, da Secretaria Municipal de Fazenda.

